



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, anexo ao Protocolo nº 282/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2022, a qual designa a servidora para a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional do Município, mediante gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Vanderleia Aparecida de Oliveira, ocupante de dois cargos de Professor 20h, do cargo referente à matrícula funcional nº 2974-5, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de fevereiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2560 de 03/03/2022 Pg. 06